



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@drii.ufu.br



## EDITAL DR II Nº 9/2020

29 de outubro de 2020

Processo nº 23117.064762/2020-84

### SEGUNDA RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA HOMOLOGAR E PRÉ-CLASSIFICAR DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFU QUE DESEJAM REALIZAR MOBILIDADE INTERNACIONAL COM SAÍDA NO 2º SEMESTRE ACADÊMICO DE 2021 E 1º SEMESTRE ACADÊMICO DE 2022.**

Onde se lê:

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e acontecerão conforme data e local descritos no cronograma (item 5) deste edital.
- 1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos atualizados e listados no Quadro 02 deste edital.
- 1.3. A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

<b>Quadro 02:</b>
Formulário de Inscrição (Anexo II) contendo Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).
Currículo <b>Lattes</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), com documentação comprobatória de todos os itens listados.
Histórico Escolar original, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), atualizado.
Atestado de matrícula atualizado ou declaração que ateste o vínculo do(a) discente emitida pela coordenação do curso.

Leia-se:

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e acontecerão conforme data e local descritos no cronograma (item 5) deste edital.
- 2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos atualizados e listados no Quadro 02 deste edital.
- 2.3. A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

<b>Quadro 02:</b>
Formulário de Inscrição (Anexo II) contendo Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).
Currículo <b>Lattes</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), com documentação comprobatória.
Histórico Escolar original, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), atualizado.
Atestado de matrícula atualizado ou declaração que ateste o vínculo do(a) discente emitida pela coordenação do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 26/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2523571** e o código CRC **AAC6EA79**.



---

Referência: Processo nº 23117.064762/2020-84

SEI nº 2523571